



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
Plenário Vereador SEBASTIÃO ANTONIO PEREIRA

ATO DO PRESIDENTE Nº 05/02

Dispõe sobre: compõe comissão de vistoria da merenda escolar.

ANTONIO JOAQUIM ALEXANDRE, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO sugestão apresentada pelo vereador Carlos Fernandes Sanchez.

DECIDE:

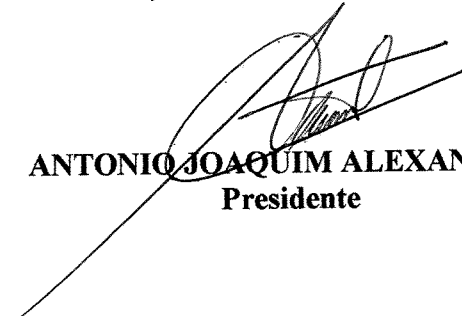
Art. 1º - Fica criada uma comissão destinada a vistoriar a merenda escolar das unidades do município, que será composta da seguinte forma:

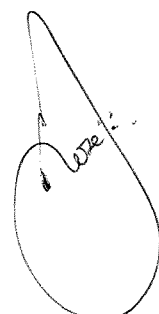
- Presidente: Ver. Carlos Fernandes Sanchez
- Membros: vereadores: José Marques de Oliveira Filho, José Carlos de Farias e Nelson Cardoso Domingues.

Art. 2º - A referida comissão terá um prazo de 90 (noventa) dias para exarar um parecer sobre o assunto.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 23 de setembro de 2002.


ANTONIO JOAQUIM ALEXANDRE
Presidente

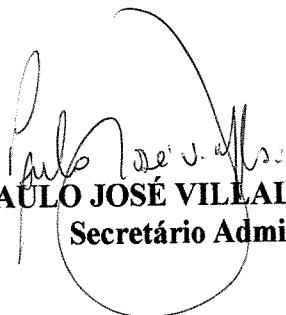

LIDO NA SESSÃO

DE 24 / 09 / 02



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
Plenário Vereador SEBASTIÃO ANTONIO PEREIRA

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra


PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Secretário Administrativo